



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ATA Nº 04 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL- 003/2017, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo os regimes de atendimento hospitalar, ambulatorial, médico-hospitalar, urgência e emergência (24 horas diárias) e obstétrico, com padrão de acomodação em enfermaria, sem coparticipação, com cobertura eletiva no estado do RN e em caso de urgência e emergência, os usuários poderão também ser atendidos em todo território nacional onde houver rede credenciada e/ou contratada, na forma indireta, a serem prestados aos ocupantes do quadro funcional da sede do Cremern em Natal e das delegacias nos municípios de Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital e em seus anexos, observando-se sempre, para todos os casos, a legislação de saúde suplementar e os normativos emanados pela ANS- Agência Nacional de Saúde suplementar.

Ata da Sessão Pública da Comissão Permanente de Licitação, realizada no dia 14 de junho de 2017, às 10h, na sala da Licitação.

Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (CREMERN), na sala da Licitação, para Sessão Pública o Pregoeiro Sr. Bruno Bulhões de Lima e a equipe de apoio ao pregão, Sra. Aclinata Coutinho Carlos e Lizélia Fernandes Nunes Segundo, com o objetivo de julgar e dirigir a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO OS REGIMES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (24 HORAS DIÁRIAS) E OBSTÉTRICO, COM PADRÃO DE ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA, SEM COPARTICIPAÇÃO, COM COBERTURA ELETIVA NO ESTADO DO RN E EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OS USUÁRIOS PODERÃO TAMBÉM SER ATENDIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ONDE HOUVER REDE CREDENCIADA E/OU CONTRATADA, NA FORMA INDIRETA, A SEREM PRESTADOS AOS OCUPANTES DO QUADRO FUNCIONAL DA SEDE DO CREMERN EM NATAL E DAS DELEGACIAS NOS MUNICÍPIOS DE MOSSORÓ, CAICÓ E PAU DOS FERROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVANDO-SE SEMPRE, PARA TODOS OS CASOS, A LEGISLAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR E OS NORMATIVOS EMANADOS PELA ANS- AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. O Pregoeiro abre a sessão e encerra considerando a Sessão deserta. Eu, Aclinata Coutinho Carlos de Lima lavro esta Ata que será assinada por mim, pelos outros membros da equipe de apoio e pelas testemunhas participantes.

Bruno Bulhões Lima



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65

Pregoeiro

Aclinata Coutinho Carlos
Equipe de apoio

Lizélia Fernandes Nunes Segundo
Equipe de apoio

Participante: